

CONTRATO Nº 20210055

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL DE PIÇARRA E A EMPRESA M.
APARECIDA PEREIRA LTDA-ME**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ARAGUAIA 107, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.453.088/0001-74, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DEUSANIA DOS SANTOS, Secretária, portador do CPF nº 926.837.621-00, residente na AV.CANDIDA ALVES S/N, e de outro lado a firma M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-002 ALIM e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa com vistas a aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares em atendimento as Secretárias Municipais do Município de Piçarra - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001514	ABOBORA KABUTIA - Marca.: IN NATURA De 10 qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	400,00	4,500	1.800,00
001522	FEIJÃO CARIOCA TIPO1 - Marca.: BSB Grãos inteiros, embalagem plastica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	664,00	7,700	5.112,80
001526	AÇUCAR - Marca.: I. CLARO Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	1.560,00	5,900	9.204,00
001527	CAFE - Marca.: MARATA fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA.	PACOTE	1.290,00	4,460	5.753,40
001529	POLVILHO - Marca.: MATUTO Doce, embalagem de 1kg, materia prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plastico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.	PACOTE	820,00	4,500	3.690,00
001531	MACARRÃO - Marca.: PAULISTA Tipo espaguete, massa alimenticias com ovos. Embalagem contendo 500g, validade mínima de 06 meses. Com selo de garantia Abima.	PACOTE	970,00	2,900	2.813,00
001599	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO - Marca.: PAVESIN Embalagem 400g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabissulfito de sodio. Validade mínima de 06 meses.	PACOTE	80,00	4,500	360,00
001654	EXTRATO DE TOMATE 190G - Marca.: QUERO Concentrado, Embalagem com no mínimo 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro	UNIDADE	400,00	2,100	840,00

PREFEITURA DE PIÇARRA

	no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: BSB Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante embalagem saco plástico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	552,00	1,200 662,40
001665	CARNE DE SOL - Marca.: FRIBOM De 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente com identificação do peso e prazo de validade, livre de sujidades.	QUILO	400,00	39,000 15.600,00
001667	JILÓ - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade, grau de maturação médio, com conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalado em rede plástica com identificação do peso.	QUILO	80,00	7,000 560,00
001669	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega diária.	QUILO	360,00	7,100 2.556,00
001671	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar ca.: MARINGÁ FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	600,00	9,500 5.700,00
001682	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: TOCANTIN Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 200g, inspecionado pelo SIF.	PACOTE	200,00	6,000 1.200,00
001699	VINAGRE BRANCO - Marca.: CASTELO Composição de fermentado acético de álcool e água. Contendo conservante (ins223) volátil 4%. Não contém glúten. Embalagem plástica contendo 750 ml.	VIDRO	40,00	2,900 116,00
001706	MANDIOCA IN NATURA - Marca.: IN NATURA Tipo macaxeira amarela ou branca, raízes descascadas e lavada, embalada em saco plástico transparente e cortada em cubos médio.	QUILO	120,00	4,200 504,00
001712	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: MAISENA Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	20,00	5,500 110,00
002193	UVA RUBI - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho de medio, consistencia firme e grau de amadurecimento medio, acondicionado em saco plastico transparente com identificação de peso.	QUILO	200,00	16,000 3.200,00
002194	PERA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho de medio a grande, consistencia firme e grau de amadurecimento medio, acondicionado em saco plastico transparente com identificação de peso.	QUILO	360,00	13,000 4.680,00
002480	PEITO DE FRANGO NAO TEMPERADO - Marca.: PIONEIRO Resfriado, com ou sem osso Não temperado. Na embalagem deve constar data do abate, data de validade e o SIF(Selo de Inspeção Federal) e dados do fornecedor. Temperatura de recebimento dentro preconizado pela legislação.	QUILO	400,00	13,000 5.200,00
002483	OVO BRANCO - Marca.: AVINE Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa.	DÚZIA	190,00	7,600 1.444,00
002507	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: TOCANTIN Branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente de 1kg.	QUILO	570,00	6,500 3.705,00
005415	SARDINHA EM OLEO - Marca.: G.COSTA Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em oleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de frandes integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. validade minima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	800,00	4,100 3.280,00
006553	MEXERICA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tipo pocan, peso médio de 120 a 180g casca lisa integra, livre de fungos, isenta de sujidades, grau de amadurecimento médio, sem indícios de deteriorização e acondicionado em saco plastico contendo peso.	QUILO	760,00	6,500 4.940,00
006554	ABACAXI - Marca.: IN NATURA Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	QUILO	800,00	4,150 3.320,00

condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larva.

006680	BOLACHA DOCE 400G - Marca.: AMANDA TIPO MAISENA, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL É ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO.	PACOTE	480,00	4,800	2.304,00
006681	BOLACHA SALGADA DE 400G - Marca.: FORTALEZ TIPO CREAM CRACK, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE ÓLEO VEGETAL, AMIDO DE MILHO, ESTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇUCAR, FERMENTO QUÍMICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA.	PACOTE	160,00	4,700	752,00
006684	BANANA TIPO PRATA - Marca.: IN NATURA Banana de primeira qualidade, tipo prata. Peso médio 120 a 150 g, casca íntegra livre de fungos, consistência firme. Acondicionada em saco plástico ou caixa de madeira, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio, maturação natural. Entrega diária.	QUILO	940,00	3,500	3.290,00
006688	MELANCIA - Marca.: IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA ÍNTEGRA LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	QUILO	1.500,00	2,080	3.120,00
006691	GENGIBRE - Marca.: IN NATURA RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO.	QUILO	55,00	20,000	1.100,00
006698	CRAVINHO - Marca.: KSABOR EMBALAGEM CONTENDO 10G.	PACOTE	300,00	3,150	945,00
006699	COLORIFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: MA RATA Embalagem de 100g, contendo descrição do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	60,00	1,150	69,00
006993	ACHOCOTADO LIQUIDO - Marca.: TODINHO 200ml	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
007430	SAL GROSSO - Marca.: LMARK Iodado, contendo cloreto de sodio, iodato de potassio, anti-umectante, embalagem plastica transparente e resistente de 01kg, com prazo de validade mínima de 01 ano.	PACOTE	25,00	2,100	52,50
007485	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G - Marca.: D. BENTA SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCES CEREVISAE.	UNIDADE	80,00	1,700	136,00
008292	PAO DE FORMA - Marca.: ALIANAA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CALCIO.	PACOTE	240,00	7,400	1.776,00
008909	BISCOITO SALGADO - Marca.: FORTALEZ Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade mínima de 06 meses.	PACOTE	100,00	4,500	450,00
008910	BISCOITO DOCE - Marca.: FORTALEZ Leite e ou maria embalagem de 400g composto de farinha de trigo enriquecida ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, fermentos químicos, sal refinado, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sodio. Validade mínima de 06 meses.	PACOTE	100,00	5,000	500,00
009248	MARGARINA 01kg - Marca.: DELICIA 70% de lipídios, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A, (1,500UI/100G) E D, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sobroto de potassio e benzoato de sodio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes: EDTA-CALCIO dissodico, BHT e ácido cítricos, corantes: natural de urucum e curcuma e idêntico ao natural betacaroteno.	POTE	130,00	10,500	1.365,00
009249	POLPA DE MARACUJÁ PASTEURIZADO - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	600,00	5,200	3.120,00
009250	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	950,00	2,800	2.660,00
009251	POLPA DE GOTABA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	900,00	2,800	2.520,00
009252	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	600,00	2,800	1.680,00
009258	OLEO DE SOJA. - Marca.: SOYA embalagem de 900 ml transparente, valido por 12 meses a contar da data de entrega.	LITRO	880,00	7,500	6.600,00
009259	BATATA TIPO INGLESA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades	QUILO	400,00	4,900	1.960,00

009260	e objetos estranhos. Entrega diária. CENOURA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, inteira, acondicionada em saco plástico com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	520,00	3,800	1.976,00
009261	REPOLHO VERDE. - Marca.: IN NATURA Cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades, apresentado consistência firme. Entrega diária.	QUILO	360,00	3,800	1.368,00
009262	BETERRABA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tamanho de medio a grande, consistência firme, sem indícios de germinação, isenta de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	280,00	4,500	1.260,00
009263	PEPINO. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tamanho medio e grande, casca livre de fungos, integro, consistência firme e cor característica verde.	QUILO	240,00	3,300	792,00
009264	TOMATE. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tipo salada ou caqui casca lisa integra livre de fungos, consistência firme, acondicionado em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	750,00	6,200	4.650,00
009265	CEBOLA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em saco plástico, sem indicio de germinação, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Entrega diária.	QUILO	240,00	4,800	1.152,00
009266	LARANJA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistência firme, acondicionada em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio. Entrega diária.	QUILO	1.060,00	2,700	2.862,00
009267	MACÃ NACIONAL. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistência firme e integra, acondicionada em saco plástico, com identificação de peso. Entrega diária.	QUILO	960,00	7,500	7.200,00
009268	CARNE BOVINA. - Marca.: FRIBOM Inspeccionada por veterinário, tipo lsem osso, em cortes (moldo, bifos, isca ou em cubos) apresentado na cor vermelha viva brilhante, consistência firme elastica.Limpa de pelancas com no maximo 5% de gordura,igualmente distribuida. Embalada em saco plástico com identificação de peso.Entrega diária.	QUILO	700,00	38,000	26.600,00
009270	PAO FRANCÊS - Marca.: ALIANAA De 1º qualidade -Peso de 50g. Com miolo, integro e crocante, embalado em saco plástico transparente.	UNIDADE	9.300,00	1,250	11.625,00
009271	PAO DOCE - Marca.: ALIANAA De 1º qualidade -Peso de 50g . Com miolo, integro, macio, embalado em saco plástico transparente.	UNIDADE	3.800,00	1,250	4.750,00
009276	CHUCHU. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, casca integra livre de fungos e manchas escuras, consistência firme, acondicionado em saco plástico, com identificação de peso. Entrega diária.	QUILO	360,00	4,300	1.548,00
009277	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - Marca.: TOCANTIN Com baixo teor de gordura e calorias, adicionado de vitaminas A e B,embalagem contendo informações de ingredientes, composição nutricional; data de fabricação e prazo e prazo de validade no minimo 12 meses, inspeccionado pelo SIF.	PACOTE	100,00	6,400	640,00
009281	MAMÃO. - Marca.: IN NATURA Mamão tipo papaya de 1º qualidade casca integra lisa livre de fungos, consistência firme, acondicionado em rede plastica, com identificação de peso, grau de emadurecimento medio, maturação natural.	QUILO	300,00	4,500	1.350,00
009295	ADOÇANTE EM PÓ - Marca.: STEVIA A base de aspartame, embalagem em caixa com 50 unidades de 0,8g.	UNIDADE	24,00	8,000	192,00
009333	PIMENTÃO. - Marca.: IN NATURA PIMENTÃO VERDE DE 1º QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILO	70,00	7,600	532,00
009437	CANELA EM CASCA 10G - Marca.: KI SABOR	PACOTE	380,00	2,100	798,00
009447	ÇAFAFRÃO 100GR - Marca.: LMARK A base de curcuma, embalagem plástica de 100g, contendo descrição do produto, data de fabricação e validade.	POTE	55,00	4,700	258,50
011664	FLOCÃO DE MILHO 500G - Marca.: BONOMILH Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade minima de 05 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.260,00	1,600	2.016,00
013238	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - Marca.: PAULISTA Massa alimenticia com ovos, tipo padre nosso, pacote de 500g, com selo de garantia Abima, com validade de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	80,00	3,200	256,00
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.	PACOTE	195,00	4,600	897,00
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.	LATA	70,00	2,600	182,00
013243	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - Marca.: PIONEIRO livre de gelo, apresentando cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Sem indícios de descongelamento, conservado em temperatura adequada.	QUILO	550,00	14,000	7.700,00

013246	Data de validade mínima de 60 dias apartir da data de entrega e selo do SIF. ACHOCOLATADO - Marca.: TODAY Alimento achocolatado em pó instantaneo light com vitaminas ferro e zinco (redução de 25% de calorias e 0% trans). Embalagem de 1kl.	QUILO	230,00	11,500	2.645,00
013581	AZEITE DE OLIVA - Marca.: GALO Tipo extra virgem, embalagem de vidro (garrafa) de 500 ml.	UNIDADE	26,00	22,500	585,00
013595	ARROZ 5KG. - Marca.: BUTUI Branco polido, fino, tipo 1, pacote de 5 kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	860,00	23,400	20.124,00
014222	COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA - Marca.: FRIBOM	QUILO	260,00	20,000	5.200,00
014227	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHA classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.	UNIDADE	160,00	2,900	464,00
014234	POLPA DE AÇAI PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.	PACOTE	600,00	4,900	2.940,00
014235	POLPA DE TAMARINDO PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.	PACOTE	450,00	2,800	1.260,00
014236	POLPA DE CUPUAÇU PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.	PACOTE	550,00	4,000	2.200,00
014237	POLPA DE CAJA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.	PACOTE	600,00	4,000	2.400,00
021391	ADOÇANTE LIQUIDO - Marca.: STEVIA A base de stevia 100%. Emablagem de 100 ml.	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
021393	CREME VEGETAL - Marca.: BECEL NÃO É MARGARINA, COMPOSTO DE OLEO VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINAS, ESTABILANTES MONO E DIGRICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS E ESTERES DE POLIGRICEROL COM ACIDO RICINOLEICOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO NATURAL)ANTIOXIDANTE EDTA CALCIO DE SODICO E CORANTES URUCUM E CURCUMA. 500g.	UNIDADE	50,00	12,500	625,00
021591	IOGURTE - Marca.: FLAMBOYA com polpa de fruta, obtido de leite integral, leite em pó, fermento lácteo e açúcar. Entrega dentro do preconizado, em meio de conservação adequados resfriados. Embalagem de 900ml.	LITRO	340,00	9,500	3.230,00
025415	ACELGA - Marca.: IN NATURA TIPO CRESPA. HORTALIÇA APRESENTANDO TALOS LONGOS E FIRMES, FOLHAS FECHADAS DE COLORAÇÃO VERDE CLARA BRILHANTE, ISENTA DE FUNGOS, SUJIDADES E PARTES DETERIORADAS, ACONDIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.	QUILO	210,00	9,500	1.995,00
025416	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO 800G - Marca.: MA Embalagem 800g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabissulfito de sodio. Validade mínima de 06 meses.	PACOTE	160,00	5,200	832,00
025417	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340G. - Marca.: FUGINI produto elaborado a partir da polpa de tomate, cebola, açúcar, amido de milho modificado, sal, óleo, extrato de levedora, salsa, alho, mangleirão, alpo marrom, oregano, tomilho e realçador de sabor glutamato.Sache de 340g	UNIDADE	520,00	1,700	884,00
025419	MAIONESE LIGHT 500G - Marca.: HELLMANS Com teor de gordura reduzida em 25% ou mais do que o convencional.	UNIDADE	40,00	7,500	300,00
025420	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Marca.: ALIANÇA De 1º qualidade, com 20 fatias ou mais, macio, embalado em saco plastico transparente, com data de validade de 15 dias a partir da data de entrega.	PACOTE	120,00	7,900	948,00
025422	GELATINA EM PÓ SEM SABOR - Marca.: APTI Incolor, em pó, sachê de 24g.	UNIDADE	80,00	3,400	272,00
025423	CHOCOLATE 01KG - Marca.: LACTA Tipo sonho de valsa, embalagem pacote de 01kg com 48 unidades com data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	30,00	28,500	855,00
025468	LEITE CONDENSADO 395g - Marca.: MOCOCA Leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral.	LATA	400,00	5,400	2.160,00
025469	CREME DE LEITE 200G - Marca.: ITALAC Crema de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes, goma xantana, goma jatai, goma guar, carragena, fosfato disodico e citrato disodico.Homogeinizado. Não contem gluten.	UNIDADE	130,00	3,000	390,00
025470	POLPA DE ABAÇAXI PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.	PACOTE	300,00	2,800	840,00
025471	CREME CHANTILLY 1KG - Marca.: AMELIA Crema base para coberturas e recheios chantilly, composto de: Agua, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizantes:E4020ii-E463, Caseinato de sodio, emulsionantes:E472e-E322-E472b, sal,aroma e corante:E160a.	UNIDADE	20,00	12,000	240,00

025472	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA 6X1 - Marca.: BATAVO BANDEJA Com polpa de fruta, obtido de leite integral, leite em pó, fermento lacteo e açúcar. Embalagem plastica, temperatura de entrega dentro do preconizado, com data de validade de 15 dias a partir da data de entrega.	400,00	6,000	2.400,00
025474	KIWI - Marca.: IN NATURA QUILO De 1ª qualidade casca integra livre de fungos, consistencia firme, acondicionado em rede plastica, com identificação de peso, grau de emadurecimento medio, maturação natural.	440,00	19,500	8.580,00
025475	ABACATE - Marca.: IN NATURA QUILO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	120,00	6,000	720,00
028334	BISCOITO INTEGRAL MAIZENA 200G - Marca.: LIANE UNIDADE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SÓDIO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICABORNATO DE AMONIO E BICARBONATO DE SÓDIO), AÇIDULANTE ÁCIDO LACTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	670,00	3,000	2.010,00
028336	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACK 400G - Marca.: VITAREL PACOTE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, BICABORNATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINIA DE SOJA EACIDULANTE, ÁCIDO LACTICO, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i). EMBALAGEM DE 400G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750,00	5,500	4.125,00
028337	UVA ROXA INATURA - Marca.: IN NATURA QUILO TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	210,00	15,000	3.150,00
028338	REPOLHO ROXO - Marca.: IN NATURA QUILO ESPECIE COMUM, CABEÇA INTERIA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS, PARASITAS E SUJIDADES APRESENTADO EM CONSISTENCIA FIRME.	200,00	5,200	1.040,00
028340	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Marca.: KODILAR PACOTE Farinha de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade) e resíduos ou impurezas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado, contendo 1 kg, com data de fabricação e validade e número do lote. Na embalagem deve estar escrito farinha de trigo integral. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	220,00	13,000	2.860,00
028341	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR - Marca.: PAULISTA PACOTE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9), OVOS, PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADO, CORANTES URUCUM E CURCUMA. CONTEM GLUTEN ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	220,00	3,200	704,00
028350	QUIABO VERDE INATURA - Marca.: IN NATURA QUILO ESPECIE COMUM, DE CONSISTENCIA FIRME, SENSIVEL AO TOQUE, DE APARENCIA FRESCA.	80,00	4,000	320,00
028351	MANGA INATURA - Marca.: IN NATURA QUILO TIPO TOMMY, AMADURECIMENTO MÉDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS	470,00	4,900	2.303,00
028352	AMEIXA ROXA INATURA - Marca.: IN NATURA QUILO TIPO EXTRA, AMADURECIMENTO MÉDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	370,00	19,500	7.215,00
028353	MORANGO INATURA - Marca.: IN NATURA QUILO TIPO ESPECIAL, AMADURECIMENTO MÉDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	230,00	24,500	5.635,00
030363	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: IN NATURA QUILO Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes"	195,00	23,000	4.485,00
030367	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: SERTANO QUILO De 1ª qualidade, obtido de leite pasteurizado coagulado fermento láctico, cloreto de cálcio e cloreto de sódio (sal), sem adição de gordura vegetal. Conservação 0 a 07°C. Apresentação em barra/fatiado, acondicionada em embalagem plastica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	260,00	26,000	6.760,00
030518	PIMENTA DO REINO MOIDA 100G - Marca.: KSABOR POTE	12,00	5,000	60,00

	Embalagem com 100G com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.			
054028	LEITE INTEGRAL UHT 01 LT - Marca.: PIRACANJ UNIDADE	1.650,00	5,300	8.745,00
064873	EMBALAGEM LONGA VIDA, Treta Park ou Sachê de um litro, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. QUEIJO TIPO COALHO - Marca.: SERTANO QUILO	70,00	31,000	2.170,00
	De 1ª qualidade, com ingredientes leite, livre de gordura vegetal e nitrato de sódio adicionado. Conservação 0 a 07°C. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra/fatiado, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original			
065024	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL 500G - Marca.: SERTANOR UNIDADE	102,00	23,800	2.427,60
	Obtida a partir de creme de leite, cloreto de sódio e fermento láctico, sem gluten. Pote 500g.			
065040	MANTEIGA DE GARRAFA - Marca.: SERTANOR UNIDADE	20,00	12,000	240,00
065043	Obtida a partir de creme de leite. Garrafa de 450g. REQUEIJÃO CREMOSO 222g - Marca.: SERTANOR UNIDADE	24,00	4,500	108,00
	Para uso culinário, obtido de creme de leite, massa coalhada, fermento láctico, manteiga de primeira de qualidade, cloreto de sódio, estabilizantes e conservadores. Embalagem de 222g.			
VALOR GLOBAL R\$				319.301,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 319.301,20 (trezentos e dezenove mil, trezentos e um reais e vinte centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-002 ALIM são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-002 ALIM, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a

entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros,

decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-002 ALIM.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do

CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1515.081220018.2.235 Manutenção da SEMTPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.236,70, Exercício 2021 Atividade 1515.082410016.2.238 Manutenção do Serv. de Conv e Fort de Vinculos para Idosos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 53.390,55, Exercício 2021 Atividade 1515.082430016.2.240 Manutenção do Serv de Fortal de Vinculos de 0 a 6 Anos de Idade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 59.470,35, Exercício 2021 Atividade 1515.082430016.2.241 Manutenção do Serviço de Conv e Fortalec de Vinculos de 07 a 15 anos de Idade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 59.470,35, Exercício 2021 Atividade 1515.082430016.2.239 Grupo de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos de 15 a 17 anos de Idade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 51.642,25, Exercício 2021 Atividade 1515.082440016.2.253 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 30.003,50, Exercício 2021 Atividade 1515.082440016.2.250 Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 34.104,00, Exercício 2021 Atividade 1515.082430017.2.245 Manutenção do Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.983,50.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo

CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-002 ALIM, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARIA DEUSANIA DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PIÇARRA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 15 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.453.088/0001-74
CONTRATANTE

M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____